

a partir de 16.3.91, VANDA REGINA PAVANELI, RG... 12.891.152, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Orçamento e Custos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 26, publicada no D.O. de 27.01.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, MARIA CLARINDA DE ASSIS, RG. 10.841.982, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Expediente, da Diretoria da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 5, publicada no D.O. de 6.10.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, ANA MARIA COELHO, RG. 6.135.939, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 12, publicada no D.O. de 13.4.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, DOUGLAS AHLBERG DE FARIA, RG. 4.513.710, da função de serviço público de Diretor de Divisão, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 10, publicada no D.O. de 11.10.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, RG. 5.899.856, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Programação Financeira e Pagamentos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 2, publicada no D.O. de 3.7.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, CLAUDIA ROCHA COLOMBO, RG... 15.437.480, Escriturário, do SQF-II-QSS, ora à disposição desta Pasta, da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 10, publicada no D.O. de 11.10.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

(Publicadas novamente por terem saído com incorreções)

RESOLUÇÕES de 12.7.91

DISPENSANDO:

a partir de 4.6.91, LUIZ ALVES RIBEIRO, R.G. 3.028.282, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Apoio Administrativo, do Centro de Estudos e Pesquisas dos Direitos do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 21, publicada no D.O. de 22.4.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, R.G. 9.171.866, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Almozarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 15, publicada no D.O. de 16.10.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, ADALBERTO APARECIDO DA SILVA, R. G. 9.510.172, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração Patrimonial, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 20, publicada no D.O. de 31.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 16.3.91, ENEIDA AUGUSTA AMARO DA SILVA PINTO, R.G. 8.792.722, da função de serviço público de Encarregado de Setor I, do Setor de Reprografia, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 15, publicada no D.O. de 16.10.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 04.6.91, SANDRA APARECIDA CASTRO, R.G. 8.438.031, da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Divisão de Atendimento e Orientação ao Consumidor, do Departamento de Proteção ao Consumidor, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 27, publicada no D.O. de 28.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 04.6.91, SEBASTIANA FARIAS FREITAS, R.G. 6.514.644, da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, das Equipes de Atendimento e Orientação Pessoal, da Divisão de Atendimento e Orientação ao Consumidor, do Departamento de Proteção ao Consumidor, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 27, publicada no D.O. de 28.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 04.6.91, DIVA MARIA DA SILVA, R.G. 8.098.136, da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, das Equipes de Atendimento e Orientação Telefônica, da Divisão de Atendimento e Orientação ao Consumidor, do Departamento de Proteção ao Consumidor, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 27, publicada no D.O. de 28.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a partir de 04.6.91, ENEIDA AUGUSTA AMARO DA SILVA PINTO, RG. 8.792.722, Auxiliar de Serviços, do SQF-III-QSJC, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor I, do Setor de Reprografia, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 2, alínea "f", inciso VII, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

WALQUIRIA FERNANDES, RG. 3.987.189, Assistente de Planejamento e Controle II, do SQF-I-QSJC, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, prevista no inciso II do art. 58 do Decreto 27.006/87, arbitrando-lhe com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.798/90, gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 57% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 69 da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

SANDRA APARECIDA CASTRO, RG. 8.438.031, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSF, ora à disposição desta Pasta, para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Departamento, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Gomes Sodré, classificado no Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, previsto no inciso III do art. 59 do Decreto 33.321/91.

SEBASTIANA FARIAS FREITAS, RG. 6.514.644, Assistente Social, do SQF-II-QSS, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria de Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 1, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

DIVA MARIA DA SILVA, RG. 8.098.136, Escriturário, do SQF-II-QSS, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe de Atendimento e Orientação Pessoal I, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, prevista no item 4, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

DECLARANDO DESIGNADAS

WALQUIRIA FERNANDES, R.G. 3.987.189, Assistente de Planejamento e Controle II, do SQF-I-QSJC, para responder, no período de 04.6.91 até a data da publicação deste ato, pelo cargo de Diretor Técnico de Departamento, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Gomes Sodré, classificado no Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, previsto no inciso III, do art. 59, do Decreto nº 33.321/91.

SANDRA APARECIDA CASTRO, R.G. 8.438.031, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSF, ora à disposição desta Pasta, para exercer, no período de 04.6.91 até a data da publicação deste ato, a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 1, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

SEBASTIANA FARIAS FREITAS, R.G. 6.514.644, Assistente Social, do SQF-II-QSS, ora à disposição desta Pasta, para exercer, no período de 04.6.91 até a data da publicação deste ato, a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe de Atendimento e Orientação Pessoal I, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, prevista no item 4, alínea "b", inciso III, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

DIVA MARIA DA SILVA, R.G. 8.098.136, Escriturário, do SQF-II-QSS, ora à disposição desta Pasta, para exercer, no período de 04.6.91 até a data da publicação deste ato, a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, das Equipes de Atendimento e Orientação Telefônica, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, previstas no item 3, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto nº 33.321/91.

DECLARANDO CESSADOS:

Os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 1, publicada no D.O. de 02.11.88, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c., o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, R.G. 9.171.866, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% (seis por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

Os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 21, publicada no D.O. de 22.07.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 69 do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, WALQUIRIA FERNANDES, R.G. 3.987.189, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 25.05.91, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 06, publicada no D.O. de 09 de março de 1989, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c., com o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, SÉRGIO BILCOW DE AVELLAN, R.G. 1.462.356, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% (seis por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 04.06.91, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 1, publicada no D.O. de 02 de novembro de 1988, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c., o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, ENEIDA AUGUSTA AMARO DA SILVA PINTO, R.G. 8.792.722, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% (seis por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 04.06.91, os efeitos da Resolução da SDC de 25, publicada no D.O. de 26.03.91, que designou WALQUIRIA FERNANDES, R.G. 3.987.189, para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico de Departamento, classificado no Departamento de Proteção ao Consumidor-PROCON, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Gomes Sodré.

Os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 17, publicada no D.O. de 18.10.88, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a JOSÉ FELIX MACEDO - R.G. 1.927.069, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão.

a partir de 04.6.91, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 13, publicada no D.O. de 16.6.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a AFERSO CELSO DA SILVA - R.G. 4.720.937, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% de valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 04.6.91, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 07, publicada no D.O. de 08.12.87, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mezzati Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 33-0404 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repertições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA
- BAURUR
- CAMPINAS
- GUARATINGUETÁ
- MARÍLIA
- PRESIDENTE PRUDENTE
- RIBEIRÃO PRETO
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- SANTOS

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA C\$ 200,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 400,00

Telefones

- (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- (0142) 24-3852 - Pça das Coreias, 4-44
- (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- (0166) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marciano Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Wessinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egoiser Lino Mirabelli Grati

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PARQ) - Telex (011) 63090